(Publicado conforme o recebido)

Id:13B5BE502930B1AD

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO nº 43/2021
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO nº. 09/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82. **CONTRATADA:** ROBERIO COSTA CAMPOS - inscrita no CNPJ sob o nº 14.172.622/0002-92. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, o que ocorrer primeiro, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** 11/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, inscrito no CPF n° 420.980.923-34 pela contratante, e Robério Costa Ramos, CPF Nº 012.633.113-85 pela contatada.

Id:0047F1BB0BA4B108

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO ESPERANTINA/PI - CNPJ nº 06.554.174/0001-82. **CONTRATADA:** BIOCENTRO LTDA, CNPJ n.º 18.746.153/0001-48. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de unidade móvel equipada para exames de raio-x e ultrassonografia, com profissionais habilitados, com o intuito de expandir o acesso da população aos serviços diagnósticos de saúde, especialmente em comunidades mais afastadas ou de difícil deslocamento até as unidades fixas para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Esperantina-PI. **VALOR**: R$ 2.400.000,00. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FONTE DE RECURSO:** RECURSOS PARLAMENTARES/ OUTROS RECURSOS PRÓRIOS/EMENDAS. **DATA:** 29/08/2025. **SIGNATÁRIOS**: IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, CPF n° 420.980.923-34 pela contratante, e o Sr. Everardo Leal Abreu portador do CPF n° 009.914.693-21, pela contatada.

Id:0E28A86EB308B21A

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADM: Nº 0010004928/2025

OBJETO: Registro de preços para a prestação dos serviços de fornecimento de coffee-break e ornamentação de eventos de pequeno porte para a Prefeitura Municipal de Esperantina - PI e suas secretarias
EMPRESA VENCEDORA: T R S ALVES EVENTOS , com os lotes: 1, 2.

Esperantina (PI), 03 de setembro de 2025

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0E28A86EB308B222

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ Nº 06.554.174/0001-82

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
PROCESSO ADM: Nº 0010004928/2025

OBJETO: Registro de preços para a prestação dos serviços de fornecimento de coffee break e ornamentação de eventos de pequeno porte para a Prefeitura Municipal de Esperantina - PI e suas secretarias
EMPRESAS VENCEDORAS: T R S ALVES EVENTOS, com os lotes: 1, 2.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ESPERANTINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Esperantina (PI), 03 de setembro de 2025
IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:125278D7CBA6B280

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, 717 – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

DECRETO 038/2025, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Oficializa Zeferino Vieira Soares como fundador de Gilbués.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GILBUÉS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os 92 anos de emancipação política de Gilbués, contados a partir do Decreto estadual n. 1.478, de 4 de setembro de 1933;

CONSIDERANDO a doação de parte de terreno da Fazenda de Santo Antônio de Gilbués, feita por seu proprietário, capitão Zeferino Vieira Soares, em carta de 4 de dezembro de 1856, para a sede da futura povoação deste município;

CONSIDERANDO as referências a Zeferino Vieira como fundador de Gilbués em livros como "Enciclopédia dos municípios piauienses"; de Sidney Soares; "Memória dos confins", de Jesualdo Cavalcanti Barros, e "Cavouqueiro", de Pedro Paulo Tavares de Oliveira;

CONSIDERANDO a existência da Avenida Zeferino Vieira, em Gilbués, em memória do capitão;

CONSIDERANDO que a atual sede do município de Gilbués foi vendida pela Paróquia Nossa Senhora Divina Pastora para a Prefeitura Municipal em 1969, conforme Certidão de Registro de Imóvel disponível no Cartório de 1. Ofício desta comarca;

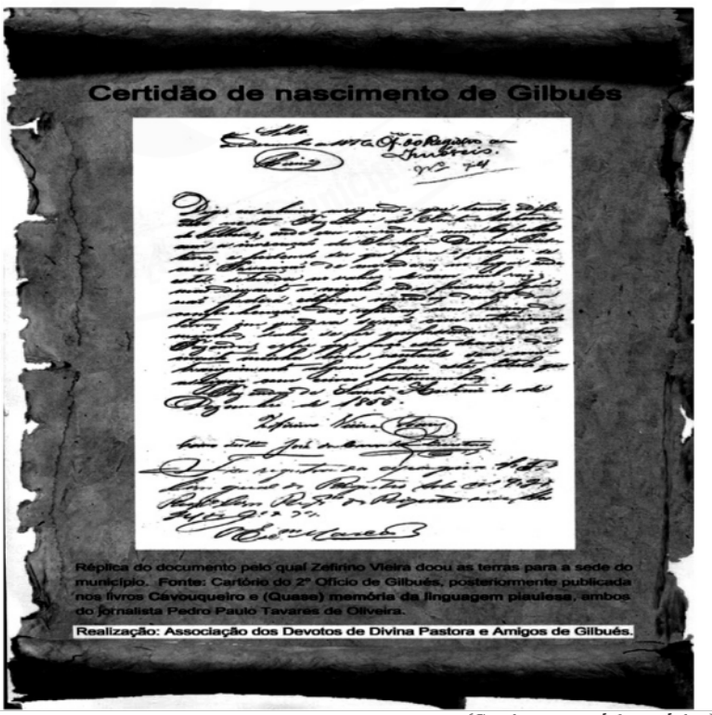
CONSIDERANDO que a Paróquia preservou e ampliou a capela de Nossa Senhora Divina Pastora na mesma área posteriormente negociada com a Prefeitura e que Zeferino Vieira citou a capela em sua carta de doação de 1856;

DECRETA:

Art. 1º. Oficializa Zeferino Vieira Soares como fundador de Gilbués pelas razões expostas acima e reconhece a referida carta, transcrita em anexo pela grafia da época, como a certidão de nascimento de Gilbués.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GILBUES
Praça Joaquim N. Paranaguá, 717 – Centro – CEP: 64930-000
CNPJ: 06.554.216/0001-85

Anexo 1: Réplica da carta.



(Continua na próxima página)